

2026

PISEG RS PROJETO

Programa de Incentivo ao Aparelhamento da
Segurança Pública do Rio Grande do Sul



PROJETO

São instrumentos técnicos úteis e necessários para qualificar a ação da Secretaria da Segurança Pública, com seu consequente aparelhamento, a fim de alcançar as suas vinculadas melhores condições de trabalho aos efetivos policiais, perícia técnica, Secretaria da Administração Penitenciária e Corpo de Bombeiros Militar.

Os Projetos do PISEG/RS poderão contemplar dentre outros, a aquisição de bens e de equipamentos como **veículos, armamentos, munições, capacetes, coletes balísticos, rádios comunicadores, bloqueadores de celular.**

Quem pode propor?

Conforme consta no art.19, incisos I, II, III e IV, do DEC.54.361 de 04 de dezembro de 2018, somente poderá apresentar projetos à deliberação do CT:

- 1.Os órgãos vinculados à Segurança Pública;
- 2.Os Conselhos Comunitários PróSegurança Pública;
- 3.Municípios;
- 4.Entidades sem fins lucrativos com reconhecida participação em projetos voltados à segurança pública como “Entidade de Colaboração com a Segurança Pública”.

ANÁLISE DO PROJETO

Na primeira parte, referente à análise dos projetos e requisitos mínimos, são definidos os elementos essenciais que devem compor a proposta. O projeto deve iniciar com a **identificação dos dados básicos**, como título, objeto e região de abrangência. Em seguida, devem constar os **dados do proponente**, incluindo nome da instituição, CNPJ, representante legal e e-mail para contato.

Outro ponto fundamental é a **caracterização e o detalhamento do projeto**, contemplando a contextualização do ambiente a ser beneficiado, a área geográfica atendida, os problemas existentes na região e, sempre que possível, dados estatísticos que justifiquem a demanda. A **justificativa** deve estabelecer a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do PISEG/RS, além de demonstrar a convergência de interesses entre o proponente e o Estado.

O projeto também precisa apresentar de forma clara o **objetivo geral**, indicando a intenção principal e o resultado esperado, bem como os objetivos específicos, que descrevem as ações que serão executadas ao longo do desenvolvimento. A metodologia de intervenção deve detalhar como o projeto será implementado, especificando procedimentos, informações complementares e aspectos técnicos envolvidos. É importante ainda demonstrar a integração entre as instituições de segurança pública na execução das ações. Por fim, devem ser anexados os **apêndices necessários**, como identificação do projeto, cronograma físico-financeiro, relação de bens permanentes a serem adquiridos, especificações técnicas, cotações ou pesquisas de mercado e atas de registro.

1ª PARTE

ELABORAÇÃO DO PROJETO

1

Dados básicos

- Título, objeto e região atendida
- Dados da instituição (nome, CNPJ, representante legal e e-mail)

2

Justificativa

- Problema que será enfrentado
- Relação com as diretrizes do programa
- Benefícios esperados

3

Objetivos

- Objetivo geral (resultado principal esperado)
- Objetivos específicos (ações que serão realizadas)

4

Metodologia

- Como o projeto será executado
- Especificações técnicas
- Forma de integração entre as instituições

5

Anexos obrigatórios

- Cronograma
- Orçamento
- Especificações dos bens
- Pesquisas de preço / documentos complementares

A segunda parte trata do recebimento e da avaliação dos projetos. Inicialmente, cabe ao Secretário Executivo o **recebimento** das propostas. Em seguida, é realizada uma **avaliação preliminar de regularidade**, verificando se o projeto atende às diretrizes do PISEG/RS, se contém as informações exigidas e se apresenta adequadamente os dados do proponente, a caracterização do projeto e sua justificativa.

Após essa etapa, o Secretário Executivo verifica a **adequação da especificação dos bens** às necessidades técnicas da Secretaria de Segurança Pública. Também é realizada pesquisa de preços com base em contratos ou atas de registro vigentes em órgãos públicos, ou por meio de pesquisa de mercado, com o objetivo de validar o orçamento apresentado.

Uma vez aprovado pelo Conselho Técnico e homologado pelo Secretário de Segurança Pública, o **projeto fica apto** a aguardar empresa contribuinte interessada em viabilizar sua execução. Após o recebimento definitivo do bem objeto do projeto, o Secretário Executivo certifica o cumprimento das obrigações, inclusive quanto ao depósito do valor correspondente ao título de fomento destinado às ações de prevenção.

2ª PARTE

ELABORAÇÃO DO PROJETO

1

Envio do Projeto

- Projeto é encaminhado ao Secretário Executivo.

2

Avaliação Preliminar - Verificação de:

- Atendimento às diretrizes do programa
- Documentação completa
- Coerência entre justificativa, objetivos e metodologia

3

Análise Técnica

- Conferência das especificações dos bens
- Verificação de valores (pesquisa de preços / atas / mercado)

4

Aprovação

- Aprovação pelo Conselho Técnico
- Homologação pela autoridade competente

5

Execução e Finalização

- Empresa apoiadora viabiliza o projeto
- Entrega do bem
- Certificação do cumprimento das obrigações

PARTE FINAL

O Secretário Executivo realizará pesquisa dos preços praticados nos últimos dois anos em contratações; ou atas de registro de órgãos; ou entidades públicas; para a aquisição do respectivo bem ou similar; ou pesquisa de mercado, a fim de estabelecer o valor limitador do bem para fins de compensação.

Antes da aquisição dos bens constantes do PROJETO PISEG/RS, a empresa contribuinte se certificará junto ao SECRETÁRIO EXECUTIVO, da conformidade dos bens com o descritivo do PROJETO. Uma vez recebido definitivamente o bem objeto do PROGRAMA, o Secretário Executivo certificará do cumprimento da obrigação relativamente ao PROJETO e ao depósito do valor constante no Decreto já referido.

IMPORTANTE: O projeto aprovado pelo Conselho Técnico e homologado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública ficará aguardando a empresa contribuinte interessada para viabilizar sua entrega, sendo que antes da aquisição dos bens constantes do projeto PISEG/RS, a empresa contribuinte se certificará junto ao secretário executivo, da conformidade dos bens com o descritivo do projeto.

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO

O instrumento básico para análise e avaliação da solicitação de proposição de projeto ao Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública – PISEG/RS, deve conter todas as informações de conteúdo que motivam a sua implementação.

Pontos fundamentais do projeto que devem constar no documento:

- O que se pretende alcançar com a implementação do projeto, ou seja, os objetivos (geral e específicos);
- Por que é importante e necessário implementar o projeto, ou seja, a sua justificativa;
- Qual a população que se quer atingir, ou seja, público alvo;
- Como e quais as atividades serão desenvolvidas na implantação do projeto: operacionalização;
- Quanto se quer atingir/atender, isto é, as metas;
- O que é necessário para executar o projeto, ou seja, número e qualificação dos profissionais a serem envolvidos no trabalho, recursos materiais e financeiros, tendo em vista a sustentabilidade;
- Quando serão desenvolvidas as ações, ou seja, qual o tempo de duração prevista para a realização da totalidade do projeto e de suas etapas;
- Cronograma de implantação de projeto. Avaliação do projeto (definição de indicadores e metas para avaliação de impacto na comunidade).

ANEXO A



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

MODELO DE PROJETO
PROGRAMA DE INCENTIVO À
SEGURANÇA PÚBLICA

SSP/RS
2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - NOME ÓRGÃO VINCULADA -



SÍMBOLO DO PROJETO
A SER APRESENTADO



NOME ÓRGÃO VINCULADA
2026

NOME DA VINCULADA

1. DADOS DO PROJETO

Título:	Qual o nome do Projeto
Objeto:	3 palavras chaves para identificar o projeto
Região do Estado:	Cidade em que o Projeto será executado

2. DADOS DO PROPONENTE

Nome da instituição	Nome vinculada
CPF/CNPJ:	CNPJ vinculada
Responsável Legal	Responsável Legal
Telefone:	Telefone para contato
E-mail:	E-mail para contato

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

3.1 DIAGNÓSTICO

CONTEXTUALIZE O AMBIENTE A RECEBER O BENEFÍCIO – ÁREA GEOGRÁFICA (REGIÃO); PROBLEMAS DA REGIÃO (DESCREVER OS PROBLEMAS EXISTENTES NO LOCAL QUE NECESSITEM DA INTERVENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO); CAUSAS PROVÁVEIS QUE ORIGINARAM O PROBLEMA APRESENTADO; DADOS ESTATÍSTICOS QUE COMPROVEM O PROBLEMA. SE O PROJETO FOR UMA CONTINUIDADE DE OUTRO PROJETO EXISTENTE, INFORMAR OS DADOS DO PROJETO ANTERIOR.

3.2 JUSTIFICATIVA

3.2.1 RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PISEG/PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESCREVA A RELAÇÃO DA PROPOSTA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NOS PLANOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

3.2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS ENTRE O PROPONENTE E O ESTADO

DESCREVA A RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS DO PROJETO ENTRE OS OBJETIVOS E INTERESSES RECÍPROCOS DA PROPOSTA E DOS PLANOS ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

3.2.3 PÚBLICO A SER ATENDIDO

IDENTIFIQUE OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO (O EFETIVO TOTAL DA INSTITUIÇÃO E POPULAÇÃO BENEFICIADA COM A INTERVENÇÃO).

3.2.4 OBJETIVO GERAL

DESCREVA DE FORMA CLARA QUAL É A INTENÇÃO DO PROJETO, OU SEJA, A CONDIÇÃO QUE SE ESPERA ALCANÇAR COMO CONSEQUÊNCIA DO MESMO, LEVANDO EM CONTA O OBJETO DO PROGRAMA.

3.2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DESCREVA AS AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS AO LONGO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARA SE ALCANÇAR O OBJETIVO GERAL.

3.3 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O projeto será executado obedecendo as seguintes metas e etapas abaixo.

Meta	Etapas	Descrição	Valor	Início	Término
1				__/__/__	__/__/__
	1		R\$ 0.000,00		
	2		R\$ 0.000,00		
	3		R\$ 0.000,00		
	4		R\$ 0.000,00		
Total da Meta			R\$ 0.000,00		
2				__/__/__	__/__/__
	1		R\$ 0.000,00		
	2		R\$ 0.000,00		
Total da Meta			R\$ 0.000,00		
Total do Projeto			R\$ 0.000,00		

DESCREVA COMO SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO. APRESENTE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O MODO DE REALIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS.

3.4 INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DO PROJETO

DEMONSTRAR AS AÇÕES INTEGRADAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (QUANDO HOVER).

FORMULÁRIO PADRÃO – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	
Objeto:	
Período de execução:	Início:
	Término:

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01					
	02					
02	01					
	02					
	03					

APÊNDICE I - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS

Especificação			Indicador Físico		Valores	
			Unid.	Quant.	Unitário	Total
01	01					

APÊNDICE II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CÓDIGO LIC

Especificação		Indicador Físico		Valores	
		Unid.	Quant.	Unitário	Total
01	01				

APÊNDICE III - PESQUISA MERCADOLÓGICA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

--

2026



Avenida Pernambuco, 649
Porto Alegre, RS



pisegrs@ssp.rs.gov.br

Produzido por:

Secretaria da Segurança Pública do RS
Secretaria Executiva do PISEG RS
PISEG RS